

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 166, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Designa defensor público substituto

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** o contido nas Deliberações CSDP 019/2022 e 001/2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público; **CONSIDERANDO** o retorno do defensor público *Bruno de Almeida Passadore*,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, no período de 28 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 73ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 13ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 69ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 161, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Designa supervisor de serviço voluntário.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 20.581.569-4;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **CASSIO ANTONIO CALDART** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **ANA MARIA DE SOUZA**, conforme o termo de adesão nº015/2023, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.



OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
em exercício

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 1ªSUB Nº 003/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, Olenka Lins e Silva Martins, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:
SUSPENDER as férias da analista Andrea Camargo Surek, marcadas para o período de 04/07/2023 a 21/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. Remarcando-as para período de 05/07/2023 a 14/07/2023. O saldo remanescente será remarcado oportunamente.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº015/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de PARANAGUA e ANA MARIA DE SOUZA

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de PARANANGUA e ANA MARIA DE SOUZA, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda à sexta-feira das 12:00 às 16:30, **sob a supervisão do defensor público CASSIO ANTONIO CALDART.**

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 16 de junho de 2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de imóvel cedido à Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), localizada no Complexo Penitenciário de Piraquara - DEPEN, sito a Rua Isídio Alves Ribeiro, Planta Meireles, Piraquara-PR.

Protocolo: 18.158.984-1

Às 10 horas do dia 16 de junho de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná (CEL), instituída pela Portaria CGA n.º 012/2023, publicada na edição n.º 299 do Diário Eletrônico da DPE/PR, em 10 de abril de 2023, para o julgamento da documentação de habilitação da Concorrência n.º 002/2023.

Iniciados os trabalhos, analisou-se a habilitação da licitante CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 33.506.730/0001-18, única participante do certame.

Para análise da documentação referente à habilitação técnica, itens 9.1.4 do edital, solicitou-se apoio da Equipe de Assessoramento Técnico, segundo a qual:

[...] Após isso, esta gestão entende que foram atendidos todos os requisitos, portanto, os documentos estão aprovados.

Após a análise da documentação, considerando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e documentação complementar, declara-se a empresa HABILITADA.

Ademais, a licitante manifestou renúncia ao direito recursal nos termos do Anexo X do Edital.

Em ato seguinte a documentação será encaminhada à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto nos termos do artigo 46, inciso VI da Lei 8.666/1993.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Equipe de Assessoramento Técnico.

Curitiba, 16 de junho de 2023.

EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO

Presidente da CEL

NELSON CAVALARO JUNIOR

Membro da CEL

TIAGO HERNANDES TONIN

Membro da CEL

JULIANO GESSELE

Equipe de Assessoramento Técnico

BRIAM LORRANN BELARMINO DA SILVA

Equipe de Assessoramento Técnico

RESOLUÇÃO CDP Nº 006/2023, 12 DE JUNHO DE 2023

Revogação de designação extraordinária



O **DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, da Resolução DPG N° 041/2023. **CONSIDERANDO** o que fora decidido no processo 17.028.588-3.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a designação extraordinária do servidor AILSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR realizada na Resolução CDP n° 004/2021, o qual deixa de atuar na comarca de Apucarana, a partir do dia 12 de junho de 2023, permanecendo sua lotação ordinária na sede da Defensoria Pública de Londrina.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MÜLLER SILVA
Coordenador de Planejamento Interino

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA INFANCIA INFRAACIONAL/CIAADI N° 012/2023

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador Leonardo Alvite Canella no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP n° 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público infracitado NICHOLAS MOURA E SILVA, marcadas para o período de 16/07/2023 a 20/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020. **POR CONVENIENCIA DO SERVIÇO**, para evitar sobrecarga aos demais membros do setor, a ser remarcada em momento oportuno.

Curitiba, 14 de junho de 2023.

LEONARDO ALVITE CANELLA
Coordenador(a)

PORTARIA CMO N° 008/2023

Concede férias a servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011, Instrução Normativa n° 54/2021 e Deliberação CSDP n° 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao analista infracitada, conforme especificado abaixo:



NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
TÂNIA CRISTINA CORDEIRO ALDIVINO	ANALISTA	01/01/2022 A 31/12/2022	11	11/07/2023 A 21/07/2023

Campo Mourão, 15 de junho de 2023.

ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES
Coordenadora

PORTARIA DPPR-CP Nº 08/2023

Retifica portaria de fruição de férias da servidora ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS Defensoria Pública do Estado do Paraná

A Coordenadora de Sede Raissa Dias Zaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 45/2022, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS	Analista da Defensoria	01/01/2021 A 31/12/2021	10	03/07/2023 A 12/07/2023

LEIA-SE:

A Coordenadora de Sede Raissa Dias Zaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao Servidor acima citado, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS	Analista da Defensoria	01/01/2021 A 31/12/2021	10	10/07/2023 A 19/07/2023

Cornélio Procópio, 15 de junho de 2023.

RAISSA DIAS ZAIA
Defensora Pública Substituta do Estado do Paraná
Coordenadora de Sede

PORTARIA CMB/DPPR Nº 003/2023

Retifica portaria de fruição de férias de Yara Flores Lopes Stroppa da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A Coordenadora Amanda Zanarelli Merighe, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 13/2022, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

A Coordenadora Amanda Zanarelli Merighe, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à Defensora Pública infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
<i>Yara Flores Lopes Stroppa</i>	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	11	02/05/2023 A 12/05/2023
		01/01/2020 A 31/12/2020	06	18/09/2023 A 23/09/2023
		01/01/2020 A 31/12/2021	06	24/09/2023 A 29/09/2023
<i>Yara Flores Lopes Stroppa</i>	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2021	05	16/10/2023 A 20/10/2023
<i>Yara Flores Lopes Stroppa</i>	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2021	02	06/06/2023 A 07/06/2023

LEIA-SE:

A Coordenadora Amanda Zanarelli Merighe, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à Defensora Pública infracitada, conforme especificado abaixo:



NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
<i>Yara Flores Lopes Stroppa</i>	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	02	02/05/2023 A 03/05/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	10	04/05/2023 A 12/05/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	02	06/06/2023 A 07/06/2023
<i>Yara Flores Lopes Stroppa</i>	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	12	18/09/2023 A 29/09/2023
<i>Yara Flores Lopes Stroppa</i>	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	05	16/10/2023 A 20/10/2023

Curitiba, 09 de maio de 2023.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE
Defensora Pública – Coordenadora da sede

